

DECRETO Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Homologa o Resultado do Concurso Público”

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Srº. **ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público, constante do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 15 de Março de 2012.

Registro 016
Livro 001
Folha 08
Data 15/03/2012


Responsável


ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente Desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 15/03/2012 a 15/04/2012
Campinápolis-MT, 15 de 03 de 2012


Responsável